
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

4º TERMO DE ADITAMENTO AO contrato Nº 06/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.547.557/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12/03/2025, tendo como termo final 11/03/2026, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global Estimado: R\$ 1.836.203,77 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.020 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/14491. Data: 11/03/2025.

2º TERMO de ADITAMENTO ao contrato Nº 07/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 65.295.172/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/03/2025, tendo como termo final 14/03/2026, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global Estimado: R\$ 800.517,41 (oitocentos mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.005 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/42342. Data: 12/03/2025.

3º termo de ADITAMENTO ao contrato Nº 17/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/23-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 20/03/2025, tendo como termo final 19/03/2026, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global Estimado: R\$ 453.024,28 (quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2023/05367 Data: 12/03/2025.

4º termo de ADITAMENTO ao contrato Nº 05/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 19.557.079/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12/03/2025, tendo como termo final 11/03/2026, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação. Valor Global Estimado: R\$ 4.166.436,04 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.005 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/42342. Data: 11/03/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.023.465/0001-47. Objeto: Aos 12 dias do mês de março de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2025 ao CONTRATO Nº 16/22-S, visando crescer a partir de março/2024, aos valores unitários do contrato, o percentual de reajuste de 3,86175% - INPC/IBGE, referente ao período de 03/2023 a 02/2024, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 17.399.898,56 (dezessete milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 17.540.968,50 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme informações apresentadas às fls. 1449-1457 do Processo Administrativo, de acordo com as disposições contidas no art. 143, parágrafo 8º, da Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005. Valor: R\$ 139.670,11 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e onze centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados no período de março/2024 a janeiro/2025, conforme consta às fls. 1451-1457 dos autos do presente Processo Administrativo, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento: 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.760.0.320/2.501.0.313/2.755.0.326. PA Nº TJ-ADM-2021/41477. Data: 06/03/2025.